



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 006/2020

DATA: 11/03/2020

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 006/2020 – Procedimento Administrativo 132/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de uniforme escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 006/2020. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, DSP CONFECÇÕES EIRELI, E. H. B. BARROS – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI, STAMP COR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA**

A empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** encaminhou sua documentação pelos Correios.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

VENCEDORES POR LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	MENOR LANCE	VALOR UNITÁRIO
1		E. H. B. Barros Indústria e Comércio Ltda	35.550,00	35.550,00

TOTAL POR PARTICIPANTES

PARTICIPANTE	TOTAL GERAL
E. H. B. Barros Indústria e Comércio Ltda	35.550,00

Na sequência foi verificado que a empresa **E. H. B. BARROS – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita do Estado do Rio de Janeiro (item **11.5.3.1 letra "d" do edital**) POSITIVA, ou seja, apresentando débito.

A licitante requereu fosse concedido o prazo conferido pela lei 123/2006 e suas atualizações, para que, no prazo de 05 dias úteis, apresentasse a certidão em consonância com o item **11.5.3.1 letra "d" do edital**. A pregoeira, após a solicitação, concedeu o prazo legal, ficando a empresa na obrigação de protocolar a certidão válida diretamente no Setor de Protocolo da



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº _____
Fls. _____ ASS. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Cordeiro até o dia 18/03/2020, ou solicitar, por meio de requerimento, no mesmo setor, prorrogação de prazo, nos termos do item 11.5.4.1 letra "b" do instrumento convocatório, bem como nos termos do artigo 43 § 1º, da lei 123/2006.

Salienta-se que as empresas **DSP CONFECÇÕES EIRELI E H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI** se retiraram do certame antes da conclusão da presente Ata.

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

KS

e

Bonifácio